

"Capital do Milho Branco"





DECRETO 1598/2017 de 02 de Outubro de 2017

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 566/2016, art. 4º, Inciso III, de 20 de Dezembro de 2016

DECRETA:

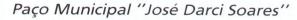
Art. 1° - Fica transposto recursos no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

| 02 – PODER EXECUTIVO 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade 3.3.90.30 – Material de Consumo |
|--|
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA 02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS 04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA 02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino 3.3.90.30 – Material de Consumo |





"Capital do Milho Branco"





DECRETO 1598/2017 de 02 de Outubro de 2017

| 02 – PODER EXECUTIVO | |
|--|----------|
| 02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER | |
| 02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER | |
| 23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade | |
| 3.3.90.36 - Outros Serv. Terc Pessoa FísicaR\$ | 5.000.00 |

| 02 – PODER EXECUTIVO | |
|---|-----------|
| 02.05 – SECRET. DE SAÚ <mark>D</mark> E | |
| 02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL | |
| 10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde | |
| 3.3.90.30 – Material de ConsumoFR 01R\$ | 60.000,00 |
| 3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa FísicaR\$ | |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. JurídicaR\$ | 47.000,00 |

TOTAL R\$: 232.000,00

Art. 2° Os recursos transpostos pelo artigo 1° correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

| 02 – PODER EXECUTIVO |
|--|
| 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO |
| 02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE |
| 08.244.0002.2018 – Coordenação e Gestão Fundo Social Solidariedade |
| 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc Pes. JurídicaR\$ 5.000,00 |
| |
| 02 – PODER EXECUTIVO |
| 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO |
| 02.01.03 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE |
| 08.243.0003.2009 - Fdo Mun. Assitência Criança Adolescente/Cons. Tutelar |
| 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 10.000,00 |
| |



| 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00 |
|---|
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO 02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA 02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS 04.123.0004.1008 – Aquisição de Equipamentos |
| 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00 04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade |
| 3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física |
| 07.720.000 1.2027 |

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pes. Jurídica......R\$ 10.000,00



"Capital do Milho Branco"



Paço Municipal "José Darci Soares"

DECRETO 1598/2017 de 02 de Outubro de 2017

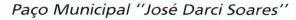
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005.1010 – Ampliação / Reforma Rede Fisica Ensino 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
|--|
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER 02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER 23.695.0006.1008 – Aquisição de Equipamentos 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.05 – SECRET. DE SAÚDE 02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL 10.301.0007.1018 – Construção / Ampliação / Reforma de Prédios 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS 26.782.0008.1005 – Aquisição Veículos, Máquinas e Caminhões 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0009.1008 – Aquisição de Equipamentos 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente |



TOTAL R\$: 232.000,00



"Capital do Milho Branco"





DECRETO 1598/2017 de 02 de Outubro de 2017

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 02 de Outubro de 2.017.

LUIZ CARLOS PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS MICUEL GOMES Secretario Mun. Planeismento e Gestão Administrativa